



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **6,785%** sobre os vencimentos-base de todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo anterior tem como objetivo manter o reequilíbrio econômico decorrente do reajuste do salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º Os valores dos vencimentos-base dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN passam a ser os constantes nos **Anexos I e II** desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **1º de janeiro de 2026**.

Cruzeta/RN, 10 de março de 2026.

MESA DIRETORA:

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
SEGUNDO SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a revisão geral anual das remunerações dos servidores deste Poder Legislativo, em estrita observância ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal. O índice proposto de 6,785% acompanha o percentual aplicado ao salário mínimo nacional para o exercício de 2026.

Conforme demonstrado no **Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro** anexo, a medida é fiscalmente sustentável:

- A despesa com folha de pagamento projetada para 2026 é de **R\$ 1.067.099,58**, representando **53,51%** do limite constitucional de 70% estabelecido pelo art. 29-A da CF/88.
- O comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) será de apenas **2,25%**, permanecendo significativamente abaixo do limite máximo de 6,00% imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Há adequação orçamentária com a LOA 2025, apresentando uma margem disponível de **R\$ 55.331,89** no Grupo 3.1.

Diante da legalidade e da viabilidade financeira apresentada, solicitamos a aprovação desta matéria.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRESIDENTE

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
SEGUNDO SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ANEXO I – VENCIMENTOS SERVIDORES EFETIVOS

CARGO	NÍVEL OPER	CLASSE	REFERÊNCIAS (R\$) - JANEIRO 2026									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
AGS – NB	A	5%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.685,84	R\$ 1.753,27	R\$ 1.823,40	R\$ 1.896,34	R\$ 1.972,19	R\$ 2.051,08	R\$ 2.133,13	R\$ 2.218,45	R\$ 2.307,19
	B	10%	R\$ 1.783,10	R\$ 1.854,42	R\$ 1.928,60	R\$ 2.005,74	R\$ 2.085,97	R\$ 2.169,41	R\$ 2.256,19	R\$ 2.346,44	R\$ 2.440,30	R\$ 2.537,91
AL – NM	A	4%	R\$ 1.685,84	R\$ 1.753,27	R\$ 1.823,40	R\$ 1.896,34	R\$ 1.972,19	R\$ 2.051,08	R\$ 2.133,13	R\$ 2.218,45	R\$ 2.307,19	R\$ 2.399,48
	B	10%	R\$ 1.854,42	R\$ 1.928,60	R\$ 2.005,74	R\$ 2.085,97	R\$ 2.169,41	R\$ 2.256,19	R\$ 2.346,44	R\$ 2.440,30	R\$ 2.537,91	R\$ 2.639,42
	C	10%	R\$ 2.039,87	R\$ 2.121,46	R\$ 2.206,32	R\$ 2.294,57	R\$ 2.386,36	R\$ 2.481,81	R\$ 2.581,08	R\$ 2.684,33	R\$ 2.791,70	R\$ 2.903,37
AAF – NM	A	8%	R\$ 1.753,27	R\$ 1.823,40	R\$ 1.896,34	R\$ 1.972,19	R\$ 2.051,08	R\$ 2.133,13	R\$ 2.218,45	R\$ 2.307,19	R\$ 2.399,48	R\$ 2.495,46
	B	10%	R\$ 1.928,60	R\$ 2.005,74	R\$ 2.085,97	R\$ 2.169,41	R\$ 2.256,19	R\$ 2.346,44	R\$ 2.440,30	R\$ 2.537,91	R\$ 2.639,42	R\$ 2.745,00
	C	10%	R\$ 2.121,46	R\$ 2.206,32	R\$ 2.294,57	R\$ 2.386,36	R\$ 2.481,81	R\$ 2.581,08	R\$ 2.684,33	R\$ 2.791,70	R\$ 2.903,37	R\$ 3.019,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ANEXO II – VENCIMENTOS COMISSIONADOS

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Controlador	R\$ 1.621,00	R\$ 729,45	R\$ 2.350,45
Assessor Administrativo	R\$ 1.621,00		R\$ 1.621,00
Chefe de Tesouraria	R\$ 2.294,28		R\$ 2.294,28
Coordenador de Serviços Jurídicos	R\$ 2.135,70	R\$ 1.067,85	R\$ 3.203,55
Assessor de Imprensa	R\$ 1.950,14		R\$ 1.950,14
Assessor	R\$ 1.621,00	R\$ 486,30	R\$ 2.107,30
Assessor Contábil	R\$ 1.621,00		R\$ 1.621,00
Assessor Legislativo	R\$ 1.868,74		R\$ 1.868,74